

FHC propôs a mudança 32

O aumento na lista de itens que deve ter incidência do ISS contempla todo tipo de serviços, desde médicos, até funerários, passando por *leasing*, *factoring* e meteorologia. O projeto de lei também regulariza a alíquota de 5% como a máxima. Existe ainda um outro projeto, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), que pretende taxar as tevês por assinatura.

As mudanças sobre o ISS não fazem parte da reforma tributária. Foram elaboradas em 1989 pelo então senador Fernando Henrique Cardoso, como uma regulamentação do Decreto-Lei 834/1969, que criou o ISS.

Dois anos depois de criado, o projeto foi enviado à Câmara, onde tramitou por 12 anos. Durante esse tempo, recebeu uma série de emendas e, por isso, foi criado um substitutivo global, ou seja, a redação original acrescida das emendas. Esse substitutivo foi aprovado em dezembro de 2002 e seguiu para votação no Senado.

No Decreto-Lei 834/69, existiam 66 itens de serviço. No projeto atual, são 41 itens, divididos em vários subitens, totalizando 252.

O QUE ENCARECE

- Serviços de registros públicos, cartorários e notoriais
- *Leasing* (arrendamento mercantil) de qualquer bem
- Planos de saúde de grupo ou individuais e convênios para assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como planos que se cumpram por serviços de terceiros
- Cobrança de pedágios
- Franquias
- Serviços de *factoring*
- Advocacia